

Portaria nº 127 / 2023

Pimenteiras/PI, 13 de junho de 2023.

Nomeia os membros do Conselho Deliberativo do Pimenteiras – PREV – Fundo Previdenciário do Município de Pimenteiras.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS – PI, MARIA LÚCIA DE LACERDA, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 80, incisos XXVII e XXXIV, e Art. 111, inciso II, alínea f, da Lei Orgânica Municipal, e no disposto no § 1º do Art. 68 da Lei Municipal 468/2014, de 23 de abril de 2014, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pimenteiras,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os conselhos para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Previdenciário do Município de Pimenteiras – Pimenteiras – PREV:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Rosalina Fernandes da Silva

CPF: 451.076.703 – 00

Suplente: Raimunda Leite de Meneses

CPF: 063.369.243 – 35

Titular: Ana Cleide Galdino Loiola

CPF: 837.448.003 – 34

Suplente: Cristiane Ferreira Lopes

CPF: 021.871.503 – 05

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Domilson Oliveira Meneses

CPF: 066.168.043 – 64

Suplente: Silvana Francisca Leal

CPF: 831.177.093 – 04

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS

Titular: Marcos Antonio Leal Leite

CPF: 041.199.663 – 05

Suplente: Francisco Leandro da Silva Leal

CPF: 018.481.583 – 51

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS

Titular: Alda Maria de Sousa

CPF: 865.304.103 – 68

Suplente: Rosimeire de Sousa

CPF: 974.038.653 – 91


Art. 2º - A presente Portaria atualiza os nomes dos conselheiros que sofreram alterações por mudança de estado civil, bem como suas indicações como titulares ou suplentes.

Art 3º. – O mandato dos conselheiros supracitados compreende o período de 02 de maio de 2023 a 01 de maio de 2027.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pimenteiras - PI, 13 de junho de 2023.



MARIA LÚCIA DE LACERDA
Prefeita Municipal